Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 2188/2021
Data: 11/08/2021 - Horário: 09:56
Legislativo - REQ 867/2021

GABINETE VEREADOR ROMULO FAGGION - PSL

Excelentíssimo Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO N° 867/2021

APROVADO
Data 11/8/2021
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Requer ao Executivo Municipal, informações referente à concessão de Gratificação no montante de 20% (vinte por cento), a servidora Luciane Zini.

O vereador infra-assinado, **Romulo Faggion - PSL,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao **Executivo Municipal,** informações referente à concessão de Gratificação no montante de 20% (vinte por cento), a servidora Luciane Zini.

Foi Publicado no dia 04 de agosto de 2021, a Portaria n° 955, a qual concede a servidora Luciane Zeni, gratificação no montante de 20% (vinte por cento), a mesma possuí cargo de agente de apoio - Auxiliar de Educação Infantil II, com lotação na secretaria de Educação e Cultura.

Portanto, solicito a justificativa para o pagamento da referida gratificação, quais os critérios que foram levados em consideração para este aumento de despesa, visto que ainda não foi feita a atualização dos cargos e salário, e tão pouco, o pagamento referente as avaliações dos anos de 2019 e 2020.

Importante salientar que o pedido justifica-se diante das atribuições ao cargo de vereador, função de fiscalizar, também pautado no direito a informação, pois todos os atos da administração pública deve visar o bem comum, e portanto devem estar em consonância com os Princípios da Administração pública, Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 11 de agosto de 2021.

Romulo Faggion
Vereador – PSL

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
955	Luciane Zini	Conceder gratificação de função	02/08/2021
956	Luciane de Oliveira Copatti	Exonerar cargo comissão	02/08/2021

A publicação na íntegra do (s) ato (s) acima, encontra (m)-se disponível (eis) no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp – Edição do dia 04 de agosto de 2021, respectivamente, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.